



PRODUTORES E AGRICULTURA FAMILIAR: Comerciantes de feiras livres devem ter maiores cuidados com mercadorias vendidas

Considerada atividade essencial, as feiras livres estão autorizadas a funcionar na maioria das cidades brasileiras com a orientação de cuidados redobrados com a higiene e manipulação dos alimentos. Conforme recomendação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os produtores e agricultores familiares devem:

- Higienizar regularmente todos os veículos de transportes, bem como as superfícies dos locais de acondicionamento de produtos, equipamentos e utensílios;
- Manter pelo menos um metro de distância entre as bancas; entre os funcionários e entre os empregados e clientes;
- Definir uma pessoa responsável para o manuseio de dinheiro e outra para a manipulação dos alimentos;
- Proibir qualquer tipo de degustação ou consumo de produtos no local;
- Disponibilizar pias com água corrente e sabonete, além de álcool 70% para uso de feirantes e consumidores;
- O comerciante que optar pelo uso de máscaras, deve substituí-las e higienizá-las sempre que elas estiverem úmidas ou sujas. No caso das luvas, estas devem ser utilizadas apenas para a manipulação do alimento.

Fonte: Decreto nº 10.282/20 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm) e Portaria nº 116/20 (MAPA) (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-116-de-26-de-marco-de-2020-250059467>) (14/04/2020)